



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EMENDA Nº 2 (ADITIVA) AO SUBSTITUTIVO Nº 2 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2017

Acrescenta-se o art. 45 ao substitutivo nº 2 do projeto de lei complementar nº 10/2017.

Autor: Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Vereador Sidney Heidemann

I – RELATÓRIO

Trata-se de de emenda aditiva para inserir novo dispositivo à redação do substitutivo nº 2 do projeto de lei complementar nº 10/2017 de autoria da comissão de constituição e justiça.

II – ANÁLISE E VOTO

A emenda vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em cumprimento ao disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga.

Após análise da emenda, concluo que a princípio, não se denota que acarretará impacto orçamentário para o erário implicando no aumento ou diminuição de receita ou despesa pública, votando assim, FAVORÁVEL a sua aprovação.

É como voto.

Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador Sidney Heidemann

Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



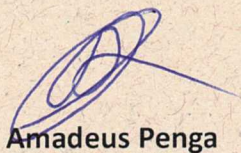
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, por seus membros infra-assinados, reunidos no dia 19 de fevereiro de 2019, após analisar a Emenda nº 2 (Aditiva) ao Substitutivo nº 2 do Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, votam pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno desta casa.

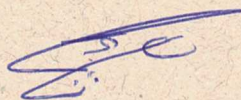
Sala das comissões, 19 de fevereiro de 2019.



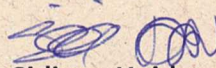
Osvaldo Krupek
Presidente



Amadeus Penga



Fabrício Duarte Holovka



Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator



Luiz Acir Matos